

***ESTUDO DE  
VIABILIDADE  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA  
DO PLANO DE  
CUSTEIO  
(Exercício/2023)***

MUNDO NOVO - MS

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO ( INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO ) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2023.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2023.....</b>	<b>5</b>
2.1 - <i>Custo Normal</i> .....	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Aporte Financeiro)</i> .....	7
<b>3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS CINCO ANOS E O ANO CORRENTE.....</b>	<b>10</b>
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos cinco anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i> .....	13
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos cinco anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i> .....	18
<b>4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS .....</b>	<b>21</b>
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i> .....	22
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i> .....	22
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i> .....	22
<b>5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS .....</b>	<b>23</b>
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i> .....	23
<b>6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....</b>	<b>26</b>
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i> .....	29
<b>7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF .....</b>	<b>32</b>
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i> .....	32
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i> .....	33
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i> .....	34

---

## **1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2023.**

A Reavaliação Atuarial do exercício 2023, data focal em 31/12/2022 do FPSSPMMN, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 85.894.698,77) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

*Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:*

*II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;*

**Art. 64 - Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.**

**§ 1º - Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.**

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2023, data focal em 31/12/2022 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

---

## 2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2023

### 2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2023, data focal em 31/12/2022 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 19,76%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2023 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar elevação nos gastos da Despesa Total de Pessoal do Ente.

<u>Custo Normal Vigente</u>				<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Manutenção do Custo Normal</u>	
Nº	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2023	3.621.775,86	19,76%	3.621.775,86	19,76%	-	0,00%
2	2024	3.657.993,62	19,76%	3.657.993,62	19,76%	-	0,00%
3	2025	3.694.573,55	19,76%	3.694.573,55	19,76%	-	0,00%
4	2026	3.731.519,29	19,76%	3.731.519,29	19,76%	-	0,00%
5	2027	3.768.834,48	19,76%	3.768.834,48	19,76%	-	0,00%
6	2028	3.806.522,83	19,76%	3.806.522,83	19,76%	-	0,00%
7	2029	3.844.588,05	19,76%	3.844.588,05	19,76%	-	0,00%
8	2030	3.883.033,93	19,76%	3.883.033,93	19,76%	-	0,00%
9	2031	3.921.864,27	19,76%	3.921.864,27	19,76%	-	0,00%
10	2032	3.961.082,92	19,76%	3.961.082,92	19,76%	-	0,00%
11	2033	4.000.693,75	19,76%	4.000.693,75	19,76%	-	0,00%
12	2034	4.040.700,68	19,76%	4.040.700,68	19,76%	-	0,00%
13	2035	4.081.107,69	19,76%	4.081.107,69	19,76%	-	0,00%
14	2036	4.121.918,77	19,76%	4.121.918,77	19,76%	-	0,00%
15	2037	4.163.137,95	19,76%	4.163.137,95	19,76%	-	0,00%
16	2038	4.204.769,33	19,76%	4.204.769,33	19,76%	-	0,00%
17	2039	4.246.817,03	19,76%	4.246.817,03	19,76%	-	0,00%
18	2040	4.289.285,20	19,76%	4.289.285,20	19,76%	-	0,00%
19	2041	4.332.178,05	19,76%	4.332.178,05	19,76%	-	0,00%
20	2042	4.375.499,83	19,76%	4.375.499,83	19,76%	-	0,00%
21	2043	4.419.254,83	19,76%	4.419.254,83	19,76%	-	0,00%
22	2044	4.463.447,38	19,76%	4.463.447,38	19,76%	-	0,00%
23	2045	4.508.081,85	19,76%	4.508.081,85	19,76%	-	0,00%
24	2046	4.553.162,67	19,76%	4.553.162,67	19,76%	-	0,00%
25	2047	4.598.694,30	19,76%	4.598.694,30	19,76%	-	0,00%
26	2048	4.644.681,24	19,76%	4.644.681,24	19,76%	-	0,00%
27	2049	4.691.128,05	19,76%	4.691.128,05	19,76%	-	0,00%
28	2050	4.738.039,33	19,76%	4.738.039,33	19,76%	-	0,00%
29	2051	4.785.419,72	19,76%	4.785.419,72	19,76%	-	0,00%
30	2052	4.833.273,92	19,76%	4.833.273,92	19,76%	-	0,00%
31	2053	4.881.606,66	19,76%	4.881.606,66	19,76%	-	0,00%
32	2054	4.930.422,73	19,76%	4.930.422,73	19,76%	-	0,00%
33	2055	4.979.726,96	19,76%	4.979.726,96	19,76%	-	0,00%
34	2056	5.029.524,22	19,76%	5.029.524,22	19,76%	-	0,00%
35	2057	5.079.819,47	19,76%	5.079.819,47	19,76%	-	0,00%

\*Custo Normal

## **2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)**

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2023, data focal em 31/12/2022, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de Custo Suplementar.

Para financiamento do novo Déficit Atuarial (Plano de Equilíbrio), a página 58 da Reavaliação Atuarial/2023, propôs o seguinte plano de amortização:

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2023

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR (85.894.698,77)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCIERO (1)	C.S. (2)	FOLHA SALARIAL
0							
1	2023	(87.374.303,56)	(1.479.604,79)	4.045.640,31	2.566.035,53	14,00%	18.328.825,19
2	2024	(88.314.789,97)	(940.486,41)	4.115.329,70	3.174.843,28	17,15%	18.512.113,44
3	2025	(88.273.193,70)	41.596,27	4.159.626,61	4.201.222,87	22,47%	18.697.234,58
4	2026	(88.137.843,29)	135.350,42	4.157.667,42	4.293.017,84	22,73%	18.884.206,92
5	2027	(87.902.317,21)	235.526,07	4.151.292,42	4.386.818,49	23,00%	19.073.048,99
6	2028	(87.559.847,71)	342.469,50	4.140.199,14	4.482.668,65	23,27%	19.263.779,48
7	2029	(87.103.303,45)	456.544,26	4.124.068,83	4.580.613,09	23,54%	19.456.417,28
8	2030	(86.525.171,47)	578.131,98	4.102.565,59	4.680.697,57	23,82%	19.650.981,45
9	2031	(85.817.538,19)	707.633,28	4.075.335,58	4.782.968,86	24,10%	19.847.491,26
10	2032	(84.972.069,50)	845.468,69	4.042.006,05	4.887.474,74	24,38%	20.045.966,18
11	2033	(83.979.989,95)	992.079,55	4.002.184,47	4.994.264,02	24,67%	20.246.425,84
12	2034	(82.832.060,87)	1.147.929,08	3.955.457,53	5.103.386,61	24,96%	20.448.890,10
13	2035	(81.518.557,46)	1.313.503,41	3.901.390,07	5.214.893,48	25,25%	20.653.379,00
14	2036	(80.029.244,80)	1.489.312,67	3.839.524,06	5.328.836,72	25,55%	20.859.912,79
15	2037	(78.353.352,64)	1.675.892,15	3.769.377,43	5.445.269,58	25,85%	21.068.511,91
16	2038	(76.479.549,10)	1.873.803,54	3.690.442,91	5.564.246,45	26,15%	21.279.197,03
17	2039	(74.395.912,95)	2.083.636,15	3.602.186,76	5.685.822,92	26,46%	21.491.989,00
18	2040	(72.089.904,67)	2.306.008,28	3.504.047,50	5.810.055,78	26,77%	21.706.908,89
19	2041	(69.548.336,11)	2.541.568,56	3.395.434,51	5.937.003,07	27,08%	21.923.977,98
20	2042	(66.757.338,62)	2.790.997,48	3.275.726,63	6.066.724,11	27,40%	22.143.217,76
21	2043	(63.702.329,77)	3.055.008,86	3.144.270,65	6.199.279,51	27,72%	22.364.649,94
22	2044	(60.367.978,32)	3.334.351,44	3.000.379,73	6.334.731,18	28,04%	22.588.296,44
23	2045	(56.738.167,69)	3.629.810,63	2.843.331,78	6.473.142,41	28,37%	22.814.179,40
24	2046	(52.795.957,52)	3.942.210,18	2.672.367,70	6.614.577,87	28,71%	23.042.321,20
25	2047	(48.523.543,47)	4.272.414,04	2.486.689,60	6.759.103,64	29,04%	23.272.744,41
26	2048	(43.902.215,13)	4.621.328,34	2.285.458,90	6.906.787,24	29,38%	23.505.471,85
27	2049	(38.912.311,81)	4.989.903,32	2.067.794,33	7.057.697,66	29,73%	23.740.526,57
28	2050	(33.533.176,29)	5.379.135,52	1.832.769,89	7.211.905,41	30,08%	23.977.931,84
29	2051	(27.743.106,36)	5.790.069,93	1.579.412,60	7.369.482,53	30,43%	24.217.711,16
30	2052	(21.519.304,01)	6.223.802,34	1.306.700,31	7.530.502,65	30,79%	24.459.888,27
31	2053	(14.837.822,24)	6.681.481,78	1.013.559,22	7.695.041,00	31,15%	24.704.487,15
32	2054	(7.673.509,23)	7.164.313,01	698.861,43	7.863.174,43	31,51%	24.951.532,02
33	2055	50,00	7.673.559,23	361.422,28	8.034.981,51	31,88%	25.201.047,34
34	2056	-	-	-	-	0,00%	-
35	2057	-	-	-	-	0,00%	-

\* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2023, data focal 31/12/2022 - FPSSPMMN

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2023, essa alteração irá elevar o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

<u>Plano de Amortização</u>				<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Plano de Amortização</u>	
<u>Vigente</u>	<u>ANO</u>	<u>PRESTAÇÃO ANUAL</u>	<u>Custo Suplementar</u>	<u>PRESTAÇÃO ANUAL</u>	<u>C.S. (2)</u>	<u>PRESTAÇÃO ANUAL</u>	<u>C.S. (2)</u>
<b>0</b>							
<b>1</b>	<b>2023</b>	2.071.157,25	11,30%	2.566.035,53	14,00%	494.878,28	2,70%
<b>2</b>	<b>2024</b>	3.174.843,28	17,15%	3.174.843,28	17,15%	-	0,00%
<b>3</b>	<b>2025</b>	3.236.405,64	17,31%	4.201.222,87	22,47%	964.817,23	0,00%
<b>4</b>	<b>2026</b>	3.299.161,74	17,47%	4.293.017,84	22,73%	993.856,10	5,26%
<b>5</b>	<b>2027</b>	3.363.134,72	17,63%	4.386.818,49	23,00%	1.023.683,77	5,37%
<b>6</b>	<b>2028</b>	3.428.348,18	17,80%	4.482.668,65	23,27%	1.054.320,47	5,47%
<b>7</b>	<b>2029</b>	3.494.826,17	17,96%	4.580.613,09	23,54%	1.085.786,92	5,58%
<b>8</b>	<b>2030</b>	3.562.593,22	18,13%	4.680.697,57	23,82%	1.118.104,36	5,69%
<b>9</b>	<b>2031</b>	3.631.674,31	18,30%	4.782.968,86	24,10%	1.151.294,55	5,80%
<b>10</b>	<b>2032</b>	3.702.094,93	18,47%	4.887.474,74	24,38%	1.185.379,80	5,91%
<b>11</b>	<b>2033</b>	3.773.881,06	18,64%	4.994.264,02	24,67%	1.220.382,96	6,03%
<b>12</b>	<b>2034</b>	3.847.059,17	18,81%	5.103.386,61	24,96%	1.256.327,44	6,14%
<b>13</b>	<b>2035</b>	3.921.656,25	18,99%	5.214.893,48	25,25%	1.293.237,22	6,26%
<b>14</b>	<b>2036</b>	3.997.699,82	19,16%	5.328.836,72	25,55%	1.331.136,90	6,38%
<b>15</b>	<b>2037</b>	4.075.217,93	19,34%	5.445.269,58	25,85%	1.370.051,66	6,50%
<b>16</b>	<b>2038</b>	4.154.239,16	19,52%	5.564.246,45	26,15%	1.410.007,29	6,63%
<b>17</b>	<b>2039</b>	4.234.792,67	19,70%	5.685.822,92	26,46%	1.451.030,25	6,75%
<b>18</b>	<b>2040</b>	4.316.908,17	19,89%	5.810.055,78	26,77%	1.493.147,61	6,88%
<b>19</b>	<b>2041</b>	4.400.615,94	20,07%	5.937.003,07	27,08%	1.536.387,13	7,01%
<b>20</b>	<b>2042</b>	4.485.946,86	20,26%	6.066.724,11	27,40%	1.580.777,25	7,14%
<b>21</b>	<b>2043</b>	4.572.932,41	20,45%	6.199.279,51	27,72%	1.626.347,10	7,27%
<b>22</b>	<b>2044</b>	4.661.604,66	20,64%	6.334.731,18	28,04%	1.673.126,51	7,41%
<b>23</b>	<b>2045</b>	4.751.996,33	20,83%	6.473.142,41	28,37%	1.721.146,08	7,54%
<b>24</b>	<b>2046</b>	4.844.140,76	21,02%	6.614.577,87	28,71%	1.770.437,11	7,68%
<b>25</b>	<b>2047</b>	4.938.071,93	21,22%	6.759.103,64	29,04%	1.821.031,71	7,82%
<b>26</b>	<b>2048</b>	5.033.824,49	21,42%	6.906.787,24	29,38%	1.872.962,75	7,97%
<b>27</b>	<b>2049</b>	5.131.433,75	21,61%	7.057.697,66	29,73%	1.926.263,91	8,11%
<b>28</b>	<b>2050</b>	5.230.935,73	21,82%	7.211.905,41	30,08%	1.980.969,68	8,26%
<b>29</b>	<b>2051</b>	5.332.367,11	22,02%	7.369.482,53	30,43%	2.037.115,42	8,41%
<b>30</b>	<b>2052</b>	5.435.765,32	22,22%	7.530.502,65	30,79%	2.094.737,33	8,56%
<b>31</b>	<b>2053</b>	5.541.168,49	22,43%	7.695.041,00	31,15%	2.153.872,51	8,72%
<b>32</b>	<b>2054</b>	5.648.615,50	22,64%	7.863.174,43	31,51%	2.214.558,93	8,88%
<b>33</b>	<b>2055</b>	5.758.145,98	22,85%	8.034.981,51	31,88%	2.276.835,54	9,03%
<b>34</b>	<b>2056</b>	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>35</b>	<b>2057</b>	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

\* Custo Suplementar

---

### 3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS CINCO ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os cinco últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos cinco anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Cinco anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>32.263.651,56</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	28.076.540,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.187.110,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.238.671,65</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.238.671,65	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>29.024.979,91</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR % SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>53.179.067,70</b>	<b>0</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>53.179.067,70</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>29.024.979,91</b>	<b>54,58%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>28.716.696,56</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>27.280.861,73</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>25.845.026,90</b>	<b>48,60%</b>

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>35.243.065,07</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	30.033.326,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.209.738,99	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.643.005,22</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.643.005,22	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>31.600.059,85</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.990.094,21	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	917.510,54	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	65.072.583,67	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>31.600.059,85</b>	<b>47,89%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>35.634.650,87</b>	<b>54%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>33.852.918,33</b>	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>32.071.185,79</b>	<b>48,60%</b>

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>43.424.238,68</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	37.265.726,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.158.511,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.414.519,78</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.077.537,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.336.982,18	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>37.009.718,90</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR % SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.108.221,06	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	70.108.221,06	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>37.009.718,90</b>	<b>52,79%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.858.439,37	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.965.517,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.072.595,44	48,60%

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>47.224.942,13</b>	<b>233.315,22</b>
Pessoal Ativo	40.381.702,00	233.315,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.843.240,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.153.212,35</b>	33.315,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	353.212,35	33.315,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.800.000,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>41.071.729,78</b>	<b>200.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.002.781,01	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	77.002.781,01	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>41.271.729,78</b>	<b>53,60%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>41.581.501,75</b>	<b>54%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>39.502.426,66</b>	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>37.423.351,57</b>	<b>48,60%</b>

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2022**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>53.879.745,87</b>	<b>76.425,92</b>
Pessoal Ativo	45.489.543,45	76.425,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.390.202,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>8.331.396,95</b>	<b>39,99</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	640.995,57	39,99
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.690.401,38	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>45.548.348,92</b>	<b>76.385,93</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR % SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.968.350,66	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	89.968.350,66	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>45.624.734,85</b>	<b>50,71%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.582.909,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.153.763,89	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.724.618,42	48,60%

### 3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Último Cinco anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.933.809,07</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.933.809,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.933.809,07</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>53.170.700,49</b>	<b>0</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>53.170.700,49</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>1.933.809,07</b>	<b>3,64%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>3.190.242,03</b>	<b>6%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>3.030.729,93</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>2.871.217,83</b>	<b>5,40%</b>

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.809.775,14</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.809.775,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.809.775,14</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.990.094,21	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	65.990.094,21	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.809.775,14	2,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.959.405,65	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.761.435,37	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.563.465,09	5,40%

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.902.538,98</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.902.538,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.902.538,98</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.155.858,15	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	70.155.858,15	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.902.538,98	2,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.209.351,49	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.998.883,91	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.788.416,34	5,40%

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.850.350,70</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.850.350,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.850.350,70</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.035.802,50	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	78.035.802,50	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.850.350,70</b>	<b>2,37%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.682.148,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.448.040,74	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.213.933,34	5,40%

**MUNDO NOVO - MS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2022**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.124.399,21</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	2.124.399,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.124.399,21</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.144.388,56	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	90.144.388,56	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>2.124.399,21</b>	<b>2,36%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.408.663,31	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.138.230,15	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.867.796,98	5,40%

#### 4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	29.024.979,91	53.179.067,70	54,58%
2019	31.600.059,85	65.990.094,21	47,89%
2020	37.009.718,90	70.108.221,06	52,79%
2021	41.271.729,78	77.002.781,01	53,60%
2022	45.624.734,85	89.968.350,66	50,71%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	1.933.809,07	53.170.700,49	3,64%
2019	1.809.775,14	65.990.094,21	2,74%
2020	1.902.538,98	70.155.858,15	2,71%
2021	1.850.350,70	78.035.802,50	2,37%
2022	2.124.399,21	90.144.388,56	2,36%

#### **4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL**

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 5 anos, considerando 2022 a 2018, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 36.789.282,96 equivalente a 69,18%.

De um ano para o outro, entre 2022 a 2021, essa mesma despesa cresceu R\$ 12.965.569,65, equivalente a 16,84%.

#### **4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo**

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 5 anos, considerando 2022 a 2018, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 16.599.754,94 equivalente a 44,85%.

De um ano para o outro, entre 2022 a 2021, essa mesma despesa cresceu R\$ 4.353.005,07, equivalente a 10,55%.

#### **4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo**

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 5 anos, considerando 2022 a 2018, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 190.590,14 equivalente a 9,86%.

De um ano para o outro, entre 2022 a 2021, essa mesma despesa cresceu R\$ 274.048,51, equivalente a 14,81%.

## **5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS**

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2023, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*

### **5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas**

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

**Art. 12.** As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA:, 2023, 2024 e 2025 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de MUNDO NOVO - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 20.01.2023, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2023	5,48%
2024	3,84%
2025	3,50%
2026	3,47%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2023, 2024, 2025 e 2026, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos cinco anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2023, 2024, 2025 e 2026, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

#### 1 - PODER EXECUTIVO

<b>Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF</b>			
<b>ANO</b>	<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>% = (DTP) / (RCL)</b>
2018	29.024.979,91	53.179.067,70	54,58%
2019	31.600.059,85	65.990.094,21	47,89%
2020	37.009.718,90	70.108.221,06	52,79%
2021	41.271.729,78	77.002.781,01	53,60%
2022	45.624.734,85	89.968.350,66	50,71%
2023	46.108.908,16	89.491.320,68	51,52%
2024	48.220.822,52	92.919.797,08	51,90%
2025	49.820.465,16	97.017.965,77	51,35%
2026	51.158.340,06	100.127.487,38	51,09%

#### 2 - PODER LEGISLATIVO

<b>Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF</b>			
<b>ANO</b>	<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>% = (DTP) / (RCL)</b>
2018	1.933.809,07	53.170.700,49	3,64%
2019	1.809.775,14	65.990.094,21	2,74%
2020	1.902.538,98	70.155.858,15	2,71%
2021	1.850.350,70	78.035.802,50	2,37%
2022	2.124.399,21	90.144.388,56	2,36%
2023	2.157.928,37	89.491.320,68	2,41%
2024	2.211.795,36	92.919.797,08	2,38%
2025	2.288.792,28	97.017.965,77	2,36%
2026	2.372.706,61	100.127.487,38	2,37%

---

**6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS**

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2023, incluíremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, o mesmo não terá impacto na elevação da Despesa Total com Pessoal.

## 1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2023	46.108.908,16	-	493.780,99	46.602.689,15	46.108.908,16	89.491.320,68	51,52%	52,08%	51,52%
2024	48.220.822,52	-	-	48.220.822,52	48.220.822,52	92.919.797,08	51,90%	51,90%	51,90%
2025	49.820.465,16	-	962.677,95	50.783.143,10	49.820.465,16	97.017.965,77	51,35%	52,34%	51,35%

\* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2023.

## 2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2023	2.157.928,37	-	1.097,29	2.159.025,66	2.157.928,37	89.491.320,68	2,41%	2,41%	2,41%
2024	2.211.795,36	-	-	2.211.795,36	2.211.795,36	92.919.797,08	2,38%	2,38%	2,38%
2025	2.288.792,28	-	2.139,28	2.290.931,57	2.288.792,28	97.017.965,77	2,36%	2,36%	2,36%

\* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2023.

### **6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos**

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2023, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 33 anos.

Entre 2023 a 2026 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 5 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2027, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2023 a 2026, demonstrados na tabela abaixo.

#### **TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL**

ANO	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2023	1,06%	1,58%	-0,53%
2024	4,58%	2,50%	3,83%
2025	3,32%	3,48%	4,41%
2026	2,69%	3,67%	3,21%
2027 em adiante.	5,13%	6,65%	4,92%

**PODER EXECUTIVO**

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2023	46.108.908,16	0,00	493.780,99	46.602.689,15	46.108.908,16	89.491.320,68	51,52%	52,08%	51,52%
2	2024	48.220.822,52	0,00	0,00	48.220.822,52	48.220.822,52	92.919.797,08	51,90%	51,90%	51,90%
3	2025	49.820.465,16	0,00	962.677,95	50.783.143,10	49.820.465,16	97.017.965,77	51,35%	52,34%	51,35%
4	2026	51.158.340,06	0,00	991.652,43	52.149.992,49	51.158.340,06	100.127.487,38	51,09%	52,08%	51,09%
5	2027	53.781.233,28	0,00	1.021.413,96	54.802.647,24	53.781.233,28	105.057.408,96	51,19%	52,16%	51,19%
6	2028	56.538.602,50	0,00	1.051.982,73	57.590.585,22	56.538.602,50	110.230.062,35	51,29%	52,25%	51,29%
7	2029	59.437.342,31	0,00	1.083.379,41	60.520.721,72	59.437.342,31	115.657.398,82	51,39%	52,33%	51,39%
8	2030	62.484.700,81	0,00	1.115.625,19	63.600.326,00	62.484.700,81	121.351.958,04	51,49%	52,41%	51,49%
9	2031	65.688.297,68	0,00	1.148.741,79	66.837.039,47	65.688.297,68	127.326.897,11	51,59%	52,49%	51,59%
10	2032	69.056.143,29	0,00	1.182.751,47	70.238.894,75	69.056.143,29	133.596.020,95	51,69%	52,58%	51,69%
11	2033	72.596.658,67	0,00	1.217.677,01	73.814.335,68	72.596.658,67	140.173.814,16	51,79%	52,66%	51,79%
12	2034	76.318.696,64	0,00	1.253.541,79	77.572.238,43	76.318.696,64	147.075.474,53	51,89%	52,74%	51,89%
13	2035	80.231.563,86	0,00	1.290.369,74	81.521.933,60	80.231.563,86	154.316.948,13	51,99%	52,83%	51,99%
14	2036	84.345.044,18	0,00	1.328.185,38	85.673.229,56	84.345.044,18	161.914.966,14	52,09%	52,91%	52,09%
15	2037	88.669.423,05	0,00	1.367.013,85	90.036.436,90	88.669.423,05	169.887.083,56	52,19%	53,00%	52,19%
16	2038	93.215.513,25	0,00	1.406.880,89	94.622.394,14	93.215.513,25	178.251.719,70	52,29%	53,08%	52,29%
17	2039	97.994.681,96	0,00	1.447.812,88	99.442.494,84	97.994.681,96	187.028.200,79	52,40%	53,17%	52,40%
18	2040	103.018.879,12	0,00	1.489.836,86	104.508.715,98	103.018.879,12	196.236.804,62	52,50%	53,26%	52,50%
19	2041	108.300.667,38	0,00	1.532.980,51	109.833.647,89	108.300.667,38	205.898.807,37	52,60%	53,34%	52,60%
20	2042	113.853.253,45	0,00	1.577.272,20	115.430.525,65	113.853.253,45	216.036.532,79	52,70%	53,43%	52,70%
21	2043	119.690.521,16	0,00	1.622.741,01	121.313.262,17	119.690.521,16	226.673.403,77	52,80%	53,52%	52,80%
22	2044	125.827.066,17	0,00	1.669.416,70	127.496.482,87	125.827.066,17	237.833.996,48	52,91%	53,61%	52,91%
23	2045	132.278.232,47	0,00	1.717.329,79	133.995.562,25	132.278.232,47	249.544.097,10	53,01%	53,70%	53,01%
24	2046	139.060.150,70	0,00	1.766.511,53	140.826.662,23	139.060.150,70	261.830.761,45	53,11%	53,79%	53,11%
25	2047	146.189.778,56	0,00	1.816.993,95	148.006.772,51	146.189.778,56	274.722.377,48	53,21%	53,88%	53,21%
26	2048	153.684.943,16	0,00	1.868.809,84	155.553.753,00	153.684.943,16	288.248.730,86	53,32%	53,97%	53,32%
27	2049	161.564.385,59	0,00	1.921.992,81	163.486.378,40	161.564.385,59	302.441.073,81	53,42%	54,06%	53,42%
28	2050	169.847.807,83	0,00	1.976.577,29	171.824.385,12	169.847.807,83	317.332.197,28	53,52%	54,15%	53,52%
29	2051	178.555.921,96	0,00	2.032.598,54	180.588.520,50	178.555.921,96	332.956.506,73	53,63%	54,24%	53,63%
30	2052	187.710.501,97	0,00	2.090.092,68	189.800.594,66	187.710.501,97	349.350.101,65	53,73%	54,33%	53,73%
31	2053	197.334.438,22	0,00	2.149.096,74	199.483.534,95	197.334.438,22	366.550.858,91	53,84%	54,42%	53,84%
32	2054	207.451.794,64	0,00	2.209.648,60	209.661.443,24	207.451.794,64	384.598.520,32	53,94%	54,51%	53,94%
33*	2055	218.087.868,94	0,00	2.271.787,12	220.359.656,06	218.087.868,94	403.534.784,43	54,04%	54,61%	54,04%
34	2056	229.269.255,83	0,00	0,00	229.269.255,83	229.269.255,83	423.403.402,87	54,15%	54,15%	54,15%
35	2057	241.023.913,56	0,00	0,00	241.023.913,56	241.023.913,56	444.250.281,47	54,25%	54,25%	54,25%

\* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2023

**PODER LEGISLATIVO**

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2023	2.157.928,37	0,00	1.097,29	2.159.025,66	2.157.928,37	89.491.320,68	2,41%	2,41%	2,41%
2	2024	2.211.795,36	0,00	0,00	2.211.795,36	2.211.795,36	92.919.797,08	2,38%	2,38%	2,38%
3	2025	2.288.792,28	0,00	2.139,28	2.290.931,57	2.288.792,28	97.017.965,77	2,36%	2,36%	2,36%
4	2026	2.372.706,61	0,00	2.203,67	2.374.910,28	2.372.706,61	100.127.487,38	2,37%	2,37%	2,37%
5	2027	2.530.401,16	0,00	2.269,81	2.532.670,97	2.530.401,16	105.057.408,96	2,41%	2,41%	2,41%
6	2028	2.698.576,38	0,00	2.337,74	2.700.914,12	2.698.576,38	110.230.062,35	2,45%	2,45%	2,45%
7	2029	2.877.928,85	0,00	2.407,51	2.880.336,36	2.877.928,85	115.657.398,82	2,49%	2,49%	2,49%
8	2030	3.069.201,41	0,00	2.479,17	3.071.680,58	3.069.201,41	121.351.958,04	2,53%	2,53%	2,53%
9	2031	3.273.186,32	0,00	2.552,76	3.275.739,08	3.273.186,32	127.326.897,11	2,57%	2,57%	2,57%
10	2032	3.490.728,44	0,00	2.628,34	3.493.356,78	3.490.728,44	133.596.020,95	2,61%	2,61%	2,61%
11	2033	3.722.728,82	0,00	2.705,95	3.725.434,77	3.722.728,82	140.173.814,16	2,66%	2,66%	2,66%
12	2034	3.970.148,39	0,00	2.785,65	3.972.934,04	3.970.148,39	147.075.474,53	2,70%	2,70%	2,70%
13	2035	4.234.011,92	0,00	2.867,49	4.236.879,41	4.234.011,92	154.316.948,13	2,74%	2,75%	2,74%
14	2036	4.515.412,32	0,00	2.951,52	4.518.363,85	4.515.412,32	161.914.966,14	2,79%	2,79%	2,79%
15	2037	4.815.515,12	0,00	3.037,81	4.818.552,93	4.815.515,12	169.887.083,56	2,83%	2,84%	2,83%
16	2038	5.135.563,32	0,00	3.126,40	5.138.689,73	5.135.563,32	178.251.719,70	2,88%	2,88%	2,88%
17	2039	5.476.882,53	0,00	3.217,36	5.480.099,89	5.476.882,53	187.028.200,79	2,93%	2,93%	2,93%
18	2040	5.840.886,45	0,00	3.310,75	5.844.197,20	5.840.886,45	196.236.804,62	2,98%	2,98%	2,98%
19	2041	6.229.082,76	0,00	3.406,62	6.232.489,38	6.229.082,76	205.898.807,37	3,03%	3,03%	3,03%
20	2042	6.643.079,32	0,00	3.505,05	6.646.584,37	6.643.079,32	216.036.532,79	3,07%	3,08%	3,07%
21	2043	7.084.590,88	0,00	3.606,09	7.088.196,97	7.084.590,88	226.673.403,77	3,13%	3,13%	3,13%
22	2044	7.555.446,12	0,00	3.709,81	7.559.155,94	7.555.446,12	237.833.996,48	3,18%	3,18%	3,18%
23	2045	8.057.595,29	0,00	3.816,29	8.061.411,58	8.057.595,29	249.544.097,10	3,23%	3,23%	3,23%
24	2046	8.593.118,24	0,00	3.925,58	8.597.043,82	8.593.118,24	261.830.761,45	3,28%	3,28%	3,28%
25	2047	9.164.233,05	0,00	4.037,76	9.168.270,82	9.164.233,05	274.722.377,48	3,34%	3,34%	3,34%
26	2048	9.773.305,23	0,00	4.152,91	9.777.458,14	9.773.305,23	288.248.730,86	3,39%	3,39%	3,39%
27	2049	10.422.857,49	0,00	4.271,10	10.427.128,58	10.422.857,49	302.441.073,81	3,45%	3,45%	3,45%
28	2050	11.115.580,21	0,00	4.392,39	11.119.972,61	11.115.580,21	317.332.197,28	3,50%	3,50%	3,50%
29	2051	11.854.342,60	0,00	4.516,89	11.858.859,48	11.854.342,60	332.956.506,73	3,56%	3,56%	3,56%
30	2052	12.642.204,52	0,00	4.644,65	12.646.849,17	12.642.204,52	349.350.101,65	3,62%	3,62%	3,62%
31	2053	13.482.429,23	0,00	4.775,77	13.487.205,00	13.482.429,23	366.550.858,91	3,68%	3,68%	3,68%
32	2054	14.378.496,85	0,00	4.910,33	14.383.407,18	14.378.496,85	384.598.520,32	3,74%	3,74%	3,74%
33*	2055	15.334.118,81	0,00	5.048,42	15.339.167,23	15.334.118,81	403.534.784,43	3,80%	3,80%	3,80%
34	2056	16.353.253,21	0,00	0,00	16.353.253,21	16.353.253,21	423.403.402,87	3,86%	3,86%	3,86%
35	2057	17.440.121,20	0,00	0,00	17.440.121,20	17.440.121,20	444.250.281,47	3,93%	3,93%	3,93%

\* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2023

---

## 7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 5 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2023, uma RCL de R\$ 89.491.320,68. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 3,83% em 2024, 4,41% em 2025 e 3,21% em 2026. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 92.919.797,08, R\$ 97.017.965,77 e R\$ 100.127.487,38, respectivamente.

### **7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo**

Com relação as informações dos últimos 5 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2023, uma DTP de R\$ 46.108.908,16. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,58% em 2024, 3,32% em 2025 e 2,69% em 2026. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 48.220.822,52, R\$ 49.820.465,16 e R\$ 51.158.340,06, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização, o Plano de Custeio irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

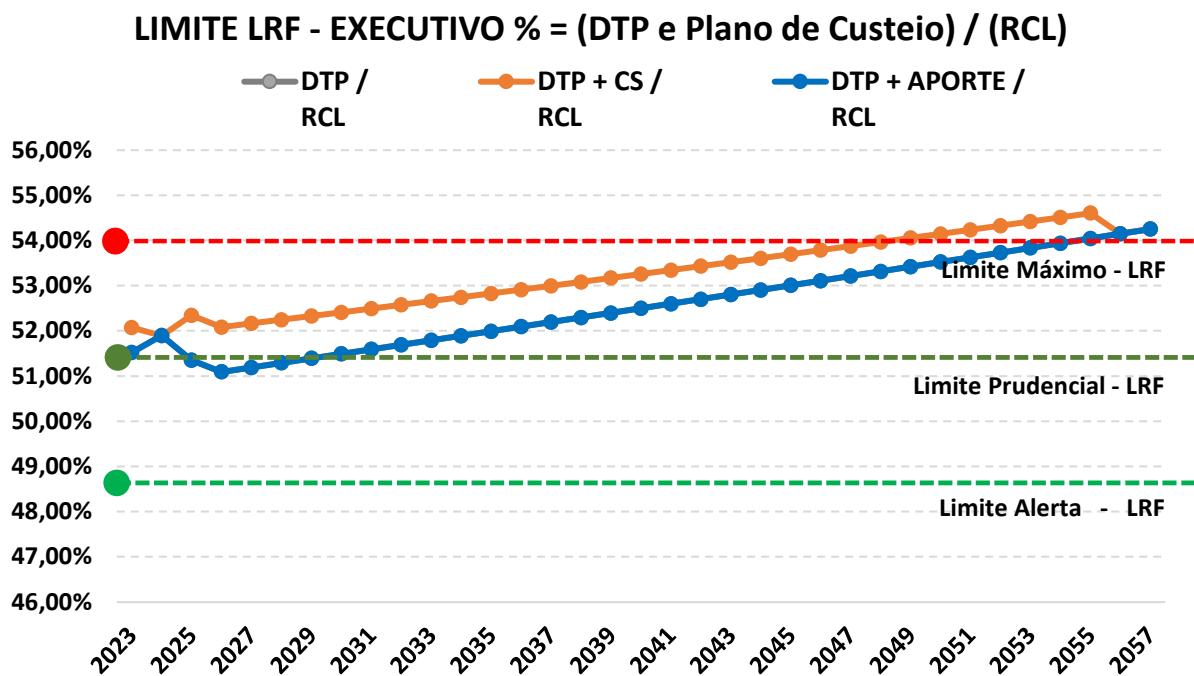
## **7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo**

Com relação as informações dos últimos 5 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2023, uma DTP de R\$ 2.157.928,37. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 2,50% em 2024, 3,48% em 2025 e 3,67% em 2026. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 2.211.795,36, R\$ 2.288.792,28 e R\$ 2.372.706,61, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização, o Plano de Custeio irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

### 7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

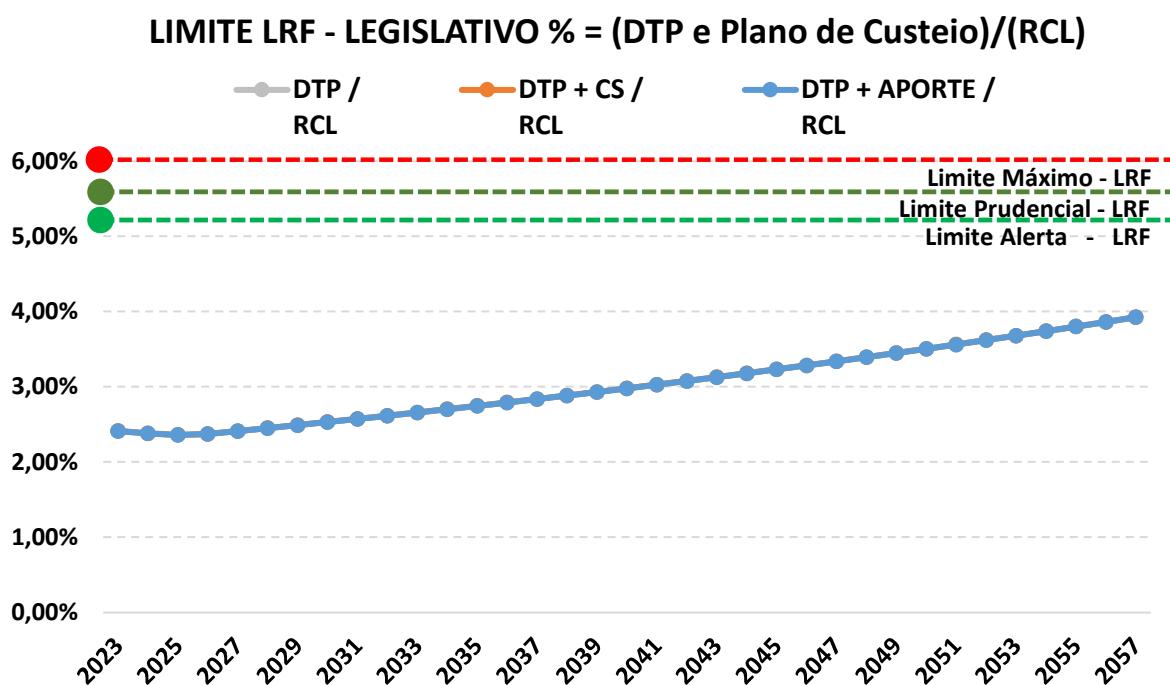
#### 7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Executivo encontra-se abaixo do Limite Máximo estabelecido pela LRF ( $DTP/RCL = 52,08\%$ ). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2023, a alteração do Plano de Amortização elevará o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 52,34% ( $DTP LRF.Cs/RCL$ ) no ano de 2025, permanecendo abaixo do Limite Máximo. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio irá ultrapassar o Limite Máximo no ano de 2049.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2023, com data focal em 31/12/2022, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

### 7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,41%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2023, a elevação do Plano de Amortização reduzirá o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 2,36% (DTP LRF.Cs/RCL) no ano de 2025, abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

**Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2023, com data focal em 31/12/2022, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.**

É o parecer.



Igor França Garcia  
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação  
de Especialista  
em Investimentos  
**ANBIMA**  
**CEA**



**CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM